



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.138/2020

**"REVOGA DECRETO QUE
ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS".**

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em seu inteiro teor e forma, o **Decreto nº 4.135/2020**, considerando que a avaliação dos referidos imóveis já consta dos **Decretos Municipais nº 3.896/2017 e 3.899/2017**.

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE.


Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO IX Nº 2433

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 16 de julho de 2020.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para aquisição de medicamentos, referente a processos judiciais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo 61, do paragrafo único da Lei N. 8.666/93.

DO VALOR: O valor da presente Nota de Empenho é de R\$ 131,20 (cento e trinta e um reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.01.10.301.0015.3.3.90.32.00.00.00.00.01.0081

PROJETO ATIVIDADE: 2.023

ASSINAM: Valdenir de Sousa Francisco (Secretário Municipal de Saúde) e FERNANDA LOPES (Contadora).

DATA DO EMPENHO: 10/06/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUNDO NOVO/MS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 421/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0002/2020

PROCESSO Nº 0040/2020

PREGÃO Nº. 0016/2020

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Mundo Novo/MS e a Empresa CRISLAINE B. DE OLIVEIRA DONA.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para aquisição de medicamentos, referente a processos judiciais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo 61, do paragrafo único da Lei N. 8.666/93.

DO VALOR: O valor da presente Nota de Empenho é de R\$ 2.996,00 (dois mil novecentos e noventa e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.01.10.301.0015.3.3.90.32.00.00.00.00.01.0081

PROJETO ATIVIDADE: 2.023

ASSINAM: Valdenir de Sousa Francisco (Secretário Municipal de Saúde) e FERNANDA LOPES (Contadora).

DATA DO EMPENHO: 17/06/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUNDO NOVO/MS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 280/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0009/2019

PROCESSO Nº 0149/2019

PREGÃO Nº. 0050/2019

PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo - MS e a Empresa CLAUDEMIR A VITORELI - ME.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada na execução de serviço de transporte de passageiros/pacientes, sob regime de fretamento de veículo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo 61, do parágrafo único da Lei N. 8.666/93.

DO VALOR: O valor da presente Nota de Empenho é de R\$ 41.910,00 (quarenta e um mil novecentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.01.10.301.0015.3.3.90.39.99.00.00.00.01.0002

PROJETO ATIVIDADE: 2.023

ASSINAM: Valdenir de Sousa Francisco (Secretário Municipal de Saúde) e FERNANDA LOPES (Contadora).

DATA DO EMPENHO: 14/04/2020

DECRETO

DECRETO Nº 4.138/2020

"REVOGA DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em seu inteiro teor e forma, o **Decreto nº 4.135/2020**, considerando que a avaliação dos referidos imóveis já consta dos **Decretos Municipais nº 3.896/2017 e 3.899/2017**.



ANO IX Nº 2433

Diário Oficial

Mundo Novo - MS
Lei nº 738/2009

Órgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 16 de julho de 2020.

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.139/2020

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

VALDOMIRO BRISCHILIARI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida nas **Leis Municipais nº 1.149/19 e 1.192/20**,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2020, em favor da **Câmara Municipal**, crédito suplementar no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

01.00 – Câmara Municipal de Mundo Novo
01.02 – Câmara Municipal de Mundo Novo
2.001 – Gestão das Atividades do Legislativo
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 100.000,00

Total:.....R\$ 100.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.00 – Câmara Municipal de Mundo Novo
01.02 – Câmara Municipal de Mundo Novo
2.001 – Gestão das Atividades do Legislativo
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

Total:.....R\$ 100.000,00

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL